



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 120/2025

EMENTA: “SOLICITA RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DA “ATIVIDADE DELEGADA”, PASSAR A OFERTAR POLICIAMENTO NOS DIAS EM QUE O MUNICÍPIO FICA SEM O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR”

JUSTIFICATIVA

Considerando que, segundo informado, o município de Lavrinhas fica de 03 (três) a 04 (quatro) dias no mês sem o efetivo da Polícia Militar, ocasião em que a viatura de Silveiras fica disponibilizada para cobertura;

Considerando que seria de grande valia, para maior segurança da população, que o Município, através da “Atividade Delegada”, passasse a ofertar policiamento nestes dias em que Lavrinhas fica sem o efetivo da Polícia Militar;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 02 (dois) de abril de 2025

MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA
VEREADOR